



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o e-mail do Hospital Universitário – UFPI – UBSEERH – Teresina – PI, protocolado sob o nº 23.101/20, convidando para participação em Curso de Gestão em Enfermagem.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Fiscal do Coren-PI, **Drª. Angelane Maria Frota Nepomuceno – Coren –PI nº 46.369-ENF**, para a palestra “**Resolução Cofen nº 509/2016: as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico**”, que será realizada no dia 18/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de outubro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando o cuidado da enfermagem